

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 617/2020

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 054/2020 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes (UPA Oropó), inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, com endereço na Av. Professor Magalhaes Neto, n.º 1856, Sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.810-012, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a lado **ODASHIMA & FILHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.289.297/0001-45, com sede Rua Basílio, Batalha nº 158, Vila Vitória, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08.730-090, representada, neste ato, por seu administrador, o **Sr. Clovis Keiti Odashima**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira nacional de Identidade sob o nº 21275860 expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 174.724.218-71, adiante denominada **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 12 de agosto de 2020, o Contrato de Prestação de Serviços nº 617/2020, tem como objeto a prestação de serviço de Desinsetização (exceto cupins insetos voadores) e Desratização, nas seguintes áreas: Recepção, consultórios, administração, copa, salas de apoio, sanitários, UTI, salas de inalação, RX, DML, estacionamento, conforto médico, lixeiras, ralos internos, caixa de passagens e áreas verdes externas, e a Limpeza e Desinfecção de 01 (um) Reservatório d'água de 60.000 litros, em atendimento a UPA Oropó, localizada em Mogi das Cruzes/SP, conforme especificação da Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência, iniciando em 12 de agosto de 2022, sendo integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 054/2020, firmado entre o **CONTRATANTE** e o Município de Mogi das Cruzes/SP, devendo, nessa hipótese, durar somente enquanto este último viger.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, 12 de agosto de 2022.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: 123.126.815-87

Data: 02/08/2022 10:33:39 -03:00



---

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Clóvis Keiti Odashima

CPF: 174.724.218-71

Data: 02/08/2022 15:49:27 -03:00



---

## ODASHIMA & FILHO LTDA

### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Irineu Ricardo Nunes Martins Santos

CPF: 396.113.558-40

Data: 02/08/2022 09:57:08 -03:00



Assinado eletronicamente por:

Sabrina Benetti

CPF: 314.200.358-43

Data: 03/08/2022 09:13:58 -03:00



---

**NOME**

**CPF**

---

**NOME**

**CPF**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L5W5V-RGHTZ-2GQ8X-S5CL5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Irineu Ricardo Nunes Martins Santos (CPF 396.113.558-40) em 02/08/2022 09:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.50.190.184	Lat: -23,573435      Long: -46,216019 Precisão: 26 (metros)
Autenticação	irineu.santos.upa@ints.org.br
Email verificado	
1hQ1yLVTZBguI8/YOWIZzGTvAOUXQAHE+RUBuu1EFaM=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 02/08/2022 10:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.39.7.228	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
gbwWhsxjhVljQ90TN0/av38s289OotcCwFr/RQB39hs=	
SHA-256	

- ✓ Clóvis Keiti Odashima (CPF 174.724.218-71) em 02/08/2022 15:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.111.22.113	Não disponível
Autenticação	ckodashima@gmail.com
Email verificado	
ZhU0Qyu+EXn8JhEqT9GShyVm+PE1hsL8Pb6otYINaMw=	
SHA-256	

- ✓ Sabrina Benetti (CPF 314.200.358-43) em 03/08/2022 09:13 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
186.225.25.1	Lat: -23,573566      Long: -46,215872 Precisão: 20 (metros)
Autenticação	sabrina.benetti.upa@ints.org.br
Email verificado	
J22Gq4Son7dWft8ZyTQwK9P1qCBrLo2gVJbO7MSb7Uw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/L5W5V-RGHTZ-2GQ8X-S5CL5>

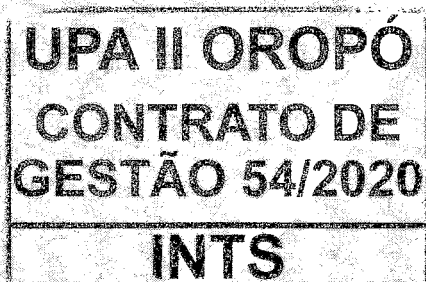
Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>	
	<b>Solicitação de Aditivo</b>	<b>CÓDIGO:</b> <b>FP.AQU.00</b> <b>2</b>

<b>REVISÃO: 01</b>
<b>PÁGINA: 1/1</b>

<b>DE: UPA II – DRA. CORASI ALVES DE ANDRADE</b>	<b>PARA: Jurídico SEDE - INTS</b>
<b>PRESTADOR: ODASHIMA &amp; FILHO LTDA</b>	<b>CNPJ: 03.289.297/0001-45</b>
<b>OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação Contratual</b>	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar 2º aditivo contratual, referente a prorrogação contratual do CTR nº 617/2020, com início em 12 de agosto de 2022, com vigência até o término do contrato de Gestão 54/2020. Firmado entre <b>ODASHIMA &amp; FILHO LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</b>. Tem como objeto a prestação de serviço de Desinsetização (exceto cupins insetos voadores) e Desratização, em atendimento a UPA II – Dra. Corasi Alves de Andrade.</p>	
<b>Solicitante:</b>	<i>Sabrina Benetti</i> 12/07/22 Gerente Administrativo UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS
<b>Aprovador conforme tabela de alçada:</b>	



*Ricardo*  
**Ricardo**  
Ass. Administrativo  
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ODASHIMA & FILHO LTDA**  
**CNPJ: 03.289.297/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

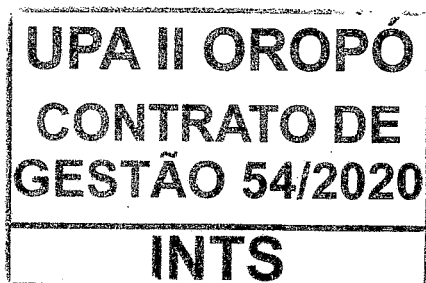
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

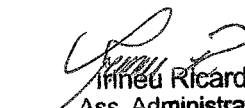
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:00:26 do dia 18/04/2022 <hora e data de Brasília>.


Válida até 15/10/2022.

Código de controle da certidão: **216A.7191.76DB.9654**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



  
**Irineu Ricardo**  
**Ass. Administrativo**  
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS

  
**Sabrina Benetti**  
**Gerente Administrativo**  
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS  
12/04/22



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

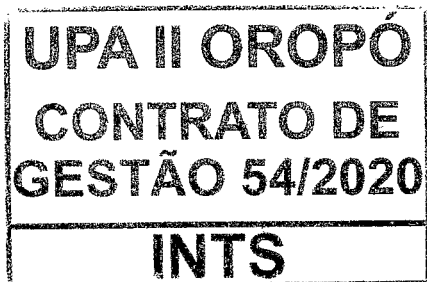
CNPJ: 03.289.297/0001-45

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22070102140-12  
Data e hora da emissão 07/07/2022 10:58:06  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



*Ricardo*  
Irineu Ricardo  
Ass. Administrativo  
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS

*Sabrina Benetti*  
Gerente Administrativo  
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS  
12/07/22



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0397728 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 03.289.297/

**Contribuinte:** ODASHIMA & FILHO LTDA

**Liberação:** 02/05/2022

**Validade:** 29/10/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

**O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).**

**UPA II OROPÓ  
CONTRATO DE  
GESTÃO 54/2020**

**INTS**

  
Ricardo  
Ass. Administrativo  
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS

  
Sabrina Benetti  
Gerente Administrativo  
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS  
12/08/22

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009; Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:58:29 horas do dia 07/07/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** ADCB57BB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.289.297/0001-45

**Razão Social:** ODASHIMA & FILHO LTDA. - EPP

**Endereço:** RUA BASILIO BATALHA 158 / VILA VITORIA / MOGI DAS CRUZES / SP /  
08730-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2022 a 14/08/2022

**Certificação Número:** 2022071600574386747023

Informação obtida em 26/07/2022 10:44:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODASHIMA & FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.289.297/0001-45

Certidão nº: 21349401/2022

Expedição: 07/07/2022, às 10:58:47

Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODASHIMA & FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.289.297/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

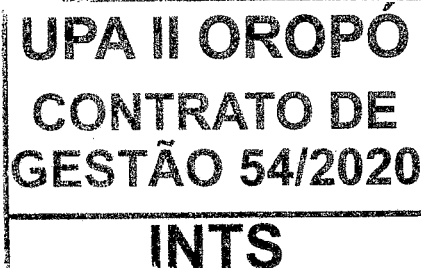
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



*Ricardo*  
Ricardo  
Ass. Administrativo  
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS

*Sabrina Benetti*  
Sabrina Benetti  
Gerente Administrativo  
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS  
12/07/22